



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA N.º 025/2023
DE 29 DE MARÇO DE 2023

Substitui servidor(a) para exercer a função de Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais, de acordo com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, designado(a) através da Portaria n.º 039/2022, de 04 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 13, Inciso XX, da Lei Municipal n.º 4.373, de 02 de maio de 2013; bem como o que dispõe o inciso III do art. 23 e do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018; regulamentada pelo Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022, que institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a sra. **Marília Menezes Costa**, portadora do CPF n.º 018.XXX.XXX-65 outrora designada para exercer a função de Encarregado Setorial, através da Portaria n.º 39/2022, de 04 de novembro de 2022, pelo(a) servidor(a) **Camila de Cerqueira Silva Macário**, portador(a) do CPF n.º 030.XXX.XXX-96.

Art. 2º - As competências do encarregado setorial estão estabelecidas no art. 6º do Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Fica sob responsabilidade do encarregado setorial coordenar o Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do § 3º do art. 9º do Decreto n.º 6.894, de 20 de setembro de 2022.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju,
29 de março de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C10-1F05-9DAC-2628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 29/03/2023 12:32:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4C10-1F05-9DAC-2628>